



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4224

Ji-Paraná (RO), 26 de março de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMOS DE POSSE.....	PÁG. 30
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 30
ATA DE POSSE.....	PÁG. 31
PORTARIAS.....	PÁG. 32
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 33

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1593, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta o horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 3637, de 17 de dezembro de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios da Economicidade e da Eficiência da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o horário de expediente administrativo e de atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A partir do dia 26 de março de 2024, o expediente será das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3637, de 17 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 26/03/2024 às 17:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 750434 e o código verificador 146C4D2D.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 72	27/03/2024	753814

Docto ID: 750434 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1595, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Édison Fidelis de Souza, do cargo em comissão de Corregedor Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Édison Fidelis de Souza, do cargo em comissão de Corregedor Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 26/03/2024 às 15:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 751723 e o código verificador 72AB409E.

Docto ID: 751723 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1596, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Édison Fidelis de Souza, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do §4º do artigo 4º da Lei Municipal n. 3388/2021, alterada pela Lei Municipal n. 3693, de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Édison Fidelis de Souza, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 26/03/2024 às 15:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 751807 e o código verificador 4515AFEF.

Docto ID: 751807 v1

Decreto 1596 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 751807 e CRC: 4515AFEF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1598, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Rodrigo Sampaio de Souza, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rodrigo Sampaio de Souza, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 26/03/2024 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 751526 e o código verificador 24DC7E32.

Docto ID: 751526 v1

Decreto 1598 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 751526 e CRC: 24DC7E32).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1599, DE 26 DE MARÇO DE 2024***Nomeia Armando Reigota Ferreira Filho, para ocupar o cargo de Corregedor Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei n. 3693, de 27 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Armando Reigota Ferreira Filho**, para ocupar o cargo de **Corregedor Geral** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 15:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **751952** e o código verificador **289440F2**.

Docto ID: 751952 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1600, DE 26 DE MARÇO DE 2024***Nomeia Armando Reigota Ferreira Filho, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do §4º do artigo 4º da Lei Municipal n. 3388/2021, alterada pela Lei Municipal n. 3693, de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Armando Reigota Ferreira Filho**, para ocupar o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **752034** e o código verificador **91B2FC29**.

Docto ID: 752034 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1601, DE 26 DE MARÇO DE 2024***Concede ao servidor municipal Armando Reigota Ferreira Filho, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Armando Reigota Ferreira Filho**, matrícula nº 2587, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 15:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **752300** e o código verificador **F2C2B638**.

Docto ID: 752300 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1602, DE 26 DE MARÇO DE 2024***Exonera Ângelo Luiz Ataíde Moroni, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **752542** e o código verificador **D6C22525**.

Docto ID: 752542 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ilsom Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Miriam Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1603, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Célio Dionizio Tavares, do cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Célio Dionizio Tavares**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **752607** e o código verificador **F70E216A**.

Docto ID: 752607 v1

Decreto 1603 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 752607 e CRC: F70E216A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1604, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **752758** e o código verificador **029F6EE5**.

Docto ID: 752758 v1

Decreto 1604 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 752758 e CRC: 029F6EE5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1605, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Jonatas de França Paiva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jonatas de França Paiva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753239** e o código verificador **D33EE32A**.

Docto ID: 753239 v1

Decreto 1605 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753239 e CRC: D33EE32A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1606, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753617** e o código verificador **BCDF8EBD**.

Docto ID: 753617 v1

Decreto 1606 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753617 e CRC: BCDF8EBD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1607, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Thiago de Paula Bini para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago de Paula Bini**, para ocupar o cargo de **Procurador-Geral** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753128** e o código verificador **0DC32A27**.

Docto ID: 753128 v1

Decreto 1607 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753128 e CRC: 0DC32A27).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1608, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Juscelia Costa Dallapicola, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Juscelia Costa Dallapicola**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753312** e o código verificador **FDf2EB0C**.

Docto ID: 753312 v1

Decreto 1608 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753312 e CRC: FDF2EB0C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1609, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Lourenil Gomes da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerao **Lourenil Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753237** e o código verificador **7353D1D3**.

Docto ID: 753237 v1

Decreto 1609 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753237 e CRC: 7353D1D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1610, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Breno Keynes Miranda de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerao **Breno Keynes Miranda de Oliveira**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753603** e o código verificador **A4996A64**.

Docto ID: 753603 v1

Decreto 1610 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753603 e CRC: A4996A64).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1611, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Francisco Alcides Dias Filho, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Alcides Dias Filho**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1612, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Antônio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Marcos dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753551** e o código verificador **61D4041D**.

Docto ID: 753551 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753512** e o código verificador **BDD70F7F**.

Decreto 1611 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753512 e CRC: BDD70F7F).

Pág: 1/2

Docto ID: 753512 v1

Decreto 1612 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753551 e CRC: 61D4041D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1613, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Alessandro Barroso Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alessandro Barroso Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753616** e o código verificador **E1FF3A42**.

Docto ID: 753616 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1614, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Elen Sampaio Leandro, do cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elen Sampaio Leandro**, do cargo em comissão de **Diretora Geral do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753555** e o código verificador **5A7EF0D2**.

Docto ID: 753555 v1

Decreto 1614 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753555 e CRC: 5A7EF0D2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1615, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues**, do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, no qual respondia sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753582** e o código verificador **3F4ADC69**.

Docto ID: 753582 v1

Decreto 1615 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753582 e CRC: 3F4ADC69).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1616, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Fernando Fernandes, do cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Fernando Fernandes**, do cargo em comissão de **Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753675** e o código verificador **A1E47F9C**.

Docto ID: 753675 v1

Decreto 1616 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753675 e CRC: A1E47F9C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1617, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Diogo de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diogo de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753597** e o código verificador **BB3AD3C1**.

Docto ID: 753597 v1

Decreto 1617 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753597 e CRC: BB3AD3C1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 753604 e o código verificador 433D5992.

Docto ID: 753604 v1

DECRETO N. 1618, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Adriana Bezerra Reis, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Bezerra Reis**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 753706 e o código verificador 0E082530.

Docto ID: 753706 v1

Decreto 1618 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753706 e CRC: 0E082530).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1619, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues**, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 17:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1619 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753604 e CRC: 433D5992).

Pág: 1/2

Decreto 1619 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753604 e CRC: 433D5992).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1620, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Ewerton Aurelio de Souza Guedes, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ewerton Aurelio de Souza Guedes**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 753720 e o código verificador A7E4C35B.

Docto ID: 753720 v1

Decreto 1620 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753720 e CRC: A7E4C35B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1621, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Dalmo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dalmo Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753724** e o código verificador **B05CA868**.

Docto ID: 753724 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1623, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Fábio Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753739** e o código verificador **1FDC2A7E**.

Docto ID: 753739 v1

Decreto 1621 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753724 e CRC: B05CA868).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1622, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Adam Alcantara, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adam Alcantara**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753727** e o código verificador **32ABEA97**.

Docto ID: 753727 v1

Decreto 1623 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753739 e CRC: 1FDC2A7E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1624, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Geruza Severino da Costa Alves, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Geruza Severino da Costa Alves**, da função gratificada de **Presidente** da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753725** e o código verificador **63E8FA52**.

Docto ID: 753725 v1

Decreto 1622 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753727 e CRC: 32ABEA97).

Pág: 1/1

Decreto 1624 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753725 e CRC: 63E8FA52).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1625, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ynaiáh Cristina Cremonese, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ynaiáh Cristina Cremonese**, para ocupar a função gratificada de **Presidente** da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1626, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Sergio Adriano Camargo, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Adriano Camargo**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 1421, de 12 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753740** e o código verificador **EB247E3F**.

Docto ID: 753740 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753723** e o código verificador **CEC282E0**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1627, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Adirço Pedro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adirço Pedro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753750** e o código verificador **5AE95B03**.

Docto ID: 753750 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1628, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Klecius Modesto de Araújo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Klecius Modesto de Araújo**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 26/03/2024 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753748** e o código verificador **A7B54F63**.

Docto ID: 753748 v1

Decreto 1628 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753748 e CRC: A7B54F63).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1629, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Agostinho Castello Branco Filho, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Agostinho Castello Branco Filho**, do cargo em comissão de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 26/03/2024 às 18:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753752** e o código verificador **0F1954E2**.

Docto ID: 753752 v1

Decreto 1629 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753752 e CRC: 0F1954E2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para ocupar o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 26/03/2024 às 19:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753754** e o código verificador **FD496842**.

Docto ID: 753754 v1

Decreto 1630 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753754 e CRC: FD496842).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1631, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Vanda Aparecida Basso, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de JiParaná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vanda Aparecida Basso**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal** de Proteção e Bem Estar Animal do Município de JiParaná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 26/03/2024 às 18:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753751** e o código verificador **DE1F5998**.

Docto ID: 753751 v1

Decreto 1631 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753751 e CRC: DE1F5998).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1632, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Concede ao servidor municipal Silas Rosalino de Queiroz, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Silas Rosalino de Queiroz**, cadastro nº 11749, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1632 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753749 e CRC: 19927D10).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753749** e o código verificador **19927D10**.

Docto ID: 753749 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1633, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Concede à servidora municipal Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, cadastro nº 11138 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 18:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753753** e o código verificador **A5E33AED**.

Docto ID: 753753 v1

Decreto 1633 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753753 e CRC: A5E33AED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1634, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Eliane Santos Silva, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Santos Silva**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Fazenda** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753755** e o código verificador **A7A37442**.

Docto ID: 753755 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1635, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Maria da Penha Nardi, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria da Penha Nardi**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753756** e o código verificador **E27D6C74**.

Docto ID: 753756 v1

Decreto 1635 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753756 e CRC: E27D6C74).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1636, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Adriel Fonseca, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adriel Fonseca**, do cargo em comissão de **Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753758** e o código verificador **A84C5821**.

Docto ID: 753758 v1

Decreto 1636 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753758 e CRC: A84C5821).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1637, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Ney Campos Góes Júnior, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ney Campos Góes Júnior**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753757** e o código verificador **CD3F04ED**.

Docto ID: 753757 v1

Decreto 1637 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753757 e CRC: CD3F04ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1638, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Kissila Lorryne Neres de Oliveira Lima, do cargo em comissão de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kissila Lorryne Neres de Oliveira Lima**, do cargo em comissão de **Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753760** e o código verificador **3B79C01C**.

Docto ID: 753760 v1

Decreto 1638 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753760 e CRC: 3B79C01C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1639, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Abraham Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Abraham Merino Chamma**, para ocupar o cargo de **Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753774** e o código verificador **37A42C17**.

Docto ID: 753774 v1

Decreto 1639 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753774 e CRC: 37A42C17).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1640, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Keila Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753761** e o código verificador **8256C241**.

Docto ID: 753761 v1

Decreto 1640 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753761 e CRC: 8256C241).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1641, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, da função gratificada de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, da função gratificada de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753764** e o código verificador **EB5C527**.

Docto ID: 753764 v1

Decreto 1641 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753764 e CRC: EB5C527).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1642, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Marcelo Barbisan de Souza, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcelo Barbisan de Souza**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica exonerado **Marcelo Barbisan de Souza**, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753763** e o código verificador **FD2DB16F**.

Docto ID: 753763 v1

Decreto 1642 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753763 e CRC: FD2DB16F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1643, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Elecimar Batista da Silveira, da função gratificada de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elecimar Batista da Silveira**, da função gratificada de **Secretário Municipal** de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753766** e o código verificador **900723D7**.

Docto ID: 753766 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1645, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Ilson Moraes de Oliveira, da função gratificada de Controlador Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ilson Moraes de Oliveira**, da função gratificada de **Controlador-Geral** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753769** e o código verificador **53262DE2**.

Docto ID: 753769 v1

Decreto 1643 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753766 e CRC: 900723D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1644, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 19:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753768** e o código verificador **96FF840A**.

Docto ID: 753768 v1

Decreto 1645 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753769 e CRC: 53262DE2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1646, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses, do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**, do cargo em comissão de **Presidente** da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753770** e o código verificador **7B452484**.

Docto ID: 753770 v1

Decreto 1644 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753768 e CRC: 96FF840A).

Pág: 1/1

Decreto 1646 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753770 e CRC: 7B452484).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1647, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, relacionados no ANEXO ÚNICO do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 1647/2024

	NOME	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA
1.	ABEL OLIVEIRA NEVES NETO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMG
2.	ABINADABIE CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
3.	ACHILA DE ALMEIDA KISTER	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
4.	ADAILTON OTERIO PEDROZO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
5.	ADENZIA MARIA CORDEIRO BEZERRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMOSP
6.	ADIEL BATISTA DA SILVA	COORDENADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT
7.	ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF

41.	ALEXANDRO SANTOS BRITO	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SEMOSP
42.	ALFREDO DE JESUS CAMPOS FORTE GARCIA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
43.	ALICE PEDROSO DO NASCIMENTO FAVARO	DIRETOR (A) CREAMI - SEMUSA
44.	ALINE CRISTINA MARTINS DOS ANJOS	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
45.	ALINE PARANHOS DE BRITO MARTINS	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
46.	ALIRIO FIGUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
47.	ALISSON LUIS RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
48.	ALISSON RODRIGUES JORDÃO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO PREFEITO
49.	AMANDA CRISTINA FRANCISCO NOBRE	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMURFH
50.	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMUSA
51.	AMARILZO CAMARGO	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
52.	ANA BEATRIZ BAUTZ MENDONÇA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMAGRI
53.	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMEIA
54.	ANA CAROLINA OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMFAZ
55.	ANA CLARA CARVALHAIS MORIS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
56.	ANA CLARA RAFAEL RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
57.	ANA HERICA SOARES ANGELO	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE SAÚDE - SEMUSA
58.	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
59.	ANA LUCIA ROSA AVELINO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
60.	ANA MARIA DE PAULA PEREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
61.	ANA PAULA ALVES DE MORAIS	GERENTE GERAL DE FOLHA DE PAGAMENTO - SEMAD
62.	ANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
63.	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
64.	ANA PAULA SILVA DE MELO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - GABINETE DO PREFEITO
65.	ANA PAULA VIEIRA CORREA	DIRETOR (A) DE FARMÁCIA BÁSICA - SEMUSA
66.	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
67.	ANDRÉ GRAEBIN	COORDENADOR (A) DE PINTURAS - SEMED
68.	ANDRE LUIS ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TÉCNICO EM GEOLOGIA - SEMPLAN
69.	ANDRE LUIZ DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
70.	ANDRE LUIZ MARTINS	ASSESSOR (A) DE RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA - SEMUSA
71.	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
72.	ANDREIA CRISTIA ALVES	ASSESSOR (A) TÉCNICO FINANCEIRO - SEMFAZ
73.	ANDREIA MARINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO - SEMPBA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 1/27

8.	ADRIANA CUSTODIO TAVARES	COORDENADORIA DE ÁREA - SEMFAZ
9.	ADRIANA DA SILVA	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
10.	ADRIANA LIMA DE SOUSA COLDEBELLA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
11.	ADRIANA MARQUES VIEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
12.	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CRISTO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
13.	ADRIANE APOLINARIO MAGALHAES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
14.	AFONSO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
15.	AGEU NUNES FONSECA	DIRETOR (A) GERAL DE OBRAS - SEMOSP
16.	AGUIMAR GOMES BARBOSA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
17.	AIAS BARBOZA DOS REIS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMUSA
18.	AILTON APARECIDO CORREIA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
19.	AILTON APARECIDO PAES	ASSESSOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
20.	AILTON AUGUSTO DA SILVA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
21.	AILTON JOSE FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMAD
22.	AILTON LINO DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
23.	AIRTON FERNANDES BAIA	GERENTE - SEMAD
24.	ALAIDES BUENO FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMASF
25.	ALAN DA SILVA LOUZADA	SUPERVISOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
26.	ALAN MONTIEU BARTOLOMEU	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEMOSP
27.	ALANDES DA SILVA SOARES	ASSESSOR (A) DE PROCURADOR II - PGM
28.	ALCEMIR FERNANDES BARBOSA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
29.	ALDILENE PINHEIRO DA SILVA FROIS SANTANA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
30.	ALDO SOARES DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
31.	ALEIDE RAQUEL BEZERRA PAZ	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
32.	ALENE JAISA ALVES BENEDITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAGRI
33.	ALESSANDRA ALVES COSTA	GERENTE-GERAL ADMINISTRATIVO - SEMAGRI
34.	ALEX AIRTON NUNES DA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMOSP
35.	ALEX MOITINHO DA SILVA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
36.	ALEXANDRA GURGEL DA SILVA	GERENTE DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SEMED
37.	ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
38.	ALEXANDRE DA SILVA NAZARO	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
39.	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
40.	ALEXANDRO FERREIRA LOPES	COORDENADOR (A) DE SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO - SEMED

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 2/27

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 3/27

74.	ANDREIA MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMDAE
75.	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
76.	ANDREIA VANESSA DA SILVA WILL	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
77.	ANDRESSA PIRES DA SILVA BANDEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
78.	ANDRESSA SAMELA FERREIRA MOURA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
79.	ANDREZA ALVES DE ALMEIDA SODRE	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
80.	ANDREZINO DIAS VIANA	SUPERVISOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
81.	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
82.	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMUSA
83.	ANGELICA GARCIA GONZALES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
84.	ANNA PAULA DE CASTRO SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
85.	ANTONIA LUZIANE VIEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMEIA
86.	ANTONIA NEUMA BANDEIRA MAIA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - AGERJI
87.	ANTONIO ALEIXO DE BASTOS	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
88.	ANTONIO BERNARDES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE VIVEIRO - SEMEIA
89.	ANTONIO JEFERSON DE SOUZA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
90.	ANTONIO MANOEL SOARES DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
91.	ANTONIO NUNES FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
92.	ANTONIO RIBEIRO DA TRINDADE	CHEFE DE SEÇÃO - SEMES
93.	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE TURISMO - SEMICTUR
94.	ANTONIO WILSON AMORIM	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
95.	ARACI BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMPBA
96.	ARI LUCIDORIO	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
97.	ARIELE FERNANDES ALVES	ASSESSOR (A) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SUPECOL
98.	ARLETE LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
99.	AROLDO GUEDES DA SILVA	ASSESSOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
100.	ARTHUR LOURENCO MARTINS	CONTROLADOR (A) - SEMURFH
101.	AUREO CESAR DA SILVA	REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM PORTO VELHO - GABINETE DO PREFEITO
102.	BÁRBARA DE SOUZA BRASIL	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
103.	BARBARA MACEDO DE ALMEIDA MILAN	GERENTE FARMACÉUTICO DA FARMÁCIA BÁSICA - SEMUSA
104.	BARBHARA RODRIGUES GONÇALVES	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMEIA
105.	BEATRIZ MELO CORTES	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMAD
106.	BENEDITO JOSE XAVIER LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 4/27

107.	BRENDA DA SILVA FERRAZ	COORDENADOR (A) PARA POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SEMED
108.	BRENO VIEIRA BARROS	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
109.	BRUNA ALVES CAMATA BERGUERAND	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
110.	BRUNA CORTEZ RIBEIRO	ASSESSOR (A) DE PROCURADOR III - PGM
111.	BRUNNA RIBEIRO SILVA	GERENTE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SEMED
112.	BRUNO AZEVEDO LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
113.	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
114.	CAIO LUIZ SANTOS DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMEIA
115.	CAIUS DIONIZIO BRAGA TAVARES	GERENTE ESPECIAL ADMINISTRATIVO/CONTABIL/ECONOMICO - SEMASF
116.	CAMILA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
117.	CAMILA DOS SANTOS CORREA	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
118.	CAMILA GARCIA MALDONADO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
119.	CAMILA MARA CAETANO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMDAE
120.	CARLA MARIA DE OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMPBA
121.	CARLOS ANDRE PAULO DA SILVA	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMUSA
122.	CARLOS RAFAEL EMIDIO DE FREITAS	SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMED
123.	CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN
124.	CAROLINE ALEXANDRE DE SOUZA BORTOLOTTI	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
125.	CAROLINE ARAUJO CANOSA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
126.	CAROLINE HORSTH SILVA DE SOUZA	COORDENADOR (A) DO CEO - SEMUSA
127.	CASSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
128.	CHRISTIAN FERREIRA MARTINS	SUPERINTENDENTE GERAL - SEMED
129.	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
130.	CHRISTOPHER MATHEUS SILVA NOGUEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
131.	CLAUDEIR RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR (A) DE MECÂNICA GERAL - SEMOSP
132.	CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA	DIRETOR (A) DE CONTABILIDADE - AGERJI
133.	CLAUDINEIA ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
134.	CLAUDIO LIMA ARAÚJO	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - AMT
135.	CLAUDIOMAR RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
136.	CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI	SUPERVISOR (A) DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SEMPLAN
137.	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	ASSESSOR TECNICO DE ASSISTENCIA CONTABIL EM SAÚDE - CMS
138.	CLEIDE CAMPOS CORREIA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
139.	CLEIDIANE DOS SANTOS ORSSATTO	DIRETOR (A) DE FARMÁCIA BÁSICA - SEMUSA

173.	DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO	DIRETOR (A) DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SEMUSA
174.	DEISYANE FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
175.	DELAIR APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMAGRI
176.	DENILSON ALBINO DE FREITAS	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
177.	DIEGO WILL DE ARAUJO BEQUIMA	DIRETOR (A) DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - SEMUSA
178.	DIELITON DONIZETTI CANDIDO DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
179.	DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
180.	DIAGRACIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES - SEMOSP
181.	DIONES SILVA DE LIMA	COORDENADOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SEMOSP
182.	DIONISIO GOMES CORREA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
183.	DOMINGAS MARCILIA SANTOS DOURADO	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
184.	DONARIO CARNEIRO SANTOS	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
185.	DORALICE ALVES LINO	DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI
186.	DORLEI ALENCAR ADAM	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
187.	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAGRI
188.	DOUGLAS ROOS	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
189.	EDENILSON SOARES DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI
190.	EDER SOUZA SILVA	ASSESSOR (A) DE PROCURADOR II - PGM
191.	EDERNILSON VITORINO DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP
192.	EDIANE CARVALHO FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMEIA
193.	EDILSON ALVES VIEIRA	SUPERVISOR (A) GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
194.	EDILSON CUNHA ALVES	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
195.	EDINA SILVA RAMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
196.	EDJA LAYANNY MARQUES RAMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
197.	EDMA MARIA BARBOSA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO PREFEITO
198.	EDNA KARINNY ARAUJO ROCHA	CHEFE DE SEÇÃO - GABINETE DO PREFEITO
199.	EDSON CORREA DE MIRANDA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
200.	EDUARDA BARRETO JATOBÁ	MEMBRO DA CPL - SUPECOL
201.	EDUARDA LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMICTUR
202.	EDUARDO ANTONIO DE MOURA SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
203.	EDUARDO DE BARROS GUIMARAES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
204.	EDUARDO DE SOUZA NOBREGA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
205.	EDUARDO DOS SANTOS ALCANTARA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 5/27

140.	CLEIDIANE VIEIRA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
141.	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SATILHO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
142.	CLEONICE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMFAZ
143.	CLEURI AFONSO VALIM	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
144.	CLEUZA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
145.	CLEZIA MOTA DA SILVA	ASSESSOR (A) DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SEMUSA
146.	CREUSA GONÇALVES	CHEFE DA SEÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
147.	CRISTHIANE MACHADO MARTINES	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
148.	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR (A) DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEMUSA
149.	CRISTIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	GERENTE - SEMAD
150.	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS DE PRÉDIO ESCOLARES - SEMED
151.	CRISTOFER GOMES DE MATOS	DIRETOR (A) DE ARQUITETURA E URBANISMO - SEMED
152.	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	GERENTE - SEMAD
153.	DABYLLA NAYANNE SILVA	GERENTE DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEMED
154.	DAGLIANE PEREIRA DA COSTA GOMES	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMES
155.	DAGLIANE PRISCILA FREIRA DE PAULA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
156.	DAGLYANE MICAELY SANTOS SOARES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
157.	DAIANE PRATA FROTA	ASSESSOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP
158.	DAISY CARVALHO BARROS	TESOUREIRO (A) MUNICIPAL SEMFAZ
159.	DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - SEMED
160.	DANDARA CECI RUSSO SANTOS	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
161.	DANIEL BOAVENTURA JUNIOR	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
162.	DANIEL CAMILO DE JESUS	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
163.	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
164.	DANIEL JOSE DA SILVA DE ALMEIDA	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - SEMAGRI
165.	DANIELA PESTANA VENTURINI	GERENTE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
166.	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
167.	DANIELLE DA SILVA AMARAL	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
168.	DANIELLE GREGORIO BAZZO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMPBA
169.	DASSUSCA DE CASTRO ALMEIDA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
170.	DAVI MAURO DE JESUS	ASSESSOR (A) TÉCNICO TIBUTÁRIO - SEMFAZ
171.	DAVID APOLINARIO CORDEIRO	ASSESSOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
172.	DAYANNE PRINTES DE ALCANTARA MEGURO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 6/27

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 7/27

206.	EDVALDO BRAGA NUNES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
207.	ELAINE CRISTINA RAMOS MARTINS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
208.	ELAINE FERREIRA DE PAULO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
209.	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
210.	ELBER FERNANDO DE BRITO MACHADO	COORDENADOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
211.	ELCIO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
212.	ELCIONE MICHELS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMG
213.	ELDER EDUARDO DE MATOS	COORDENADOR (A) DE PROCESSOS - SEMOSP
214.	ELENIR SOARES DE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMFAZ
215.	ELIANA MENDES NOGUEIRA	DIRETORA DA DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
216.	ELIANE CRISTINE SILVA	GERENTE-GERAL - SEMPLAN
217.	ELIANE ROSA DE SOUZA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
218.	ELIANE TERESINHA BASSANI	MEMBRO DA CPL - SUPECOL
219.	ELIANE VENANCIO BAIOTO	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
220.	ELIDA MENDONÇA DA SILVA SANTANA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMDAE
221.	ELIENE DE JESUS DOS SANTOS ANDRADE	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
222.	ELISANGELA BANDEIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL - GAB. PREFEITO
223.	ELISANGELA DA ROSA GONCALVES	DIRETOR (A) GERAL ADMINISTRATIVO - GABINETE DO VICE-PREFEITO
224.	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
225.	ELISEU LUCIANO	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
226.	ELISARIANA SANTOS DE BARROS	GERENTE ADMINISTRATIVO - GAB. DO PREFEITO
227.	ELISON VIEIRA FELIX	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMPBA
228.	ELITON BENICIO SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO PREFEITO
229.	ELIZABETE ALVES SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
230.	ELIZABETE BALDO	COORDENADOR (A) DE OBRAS - SEMED
231.	ELIZEU DOS SANTOS SILVA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
232.	ELLEN CRISTINA DA SILVA HAFFERMANN	COORDENADOR (A) DE AVALIAÇÃO EXTERNAS - SEMED
233.	ELOI JOAO RODRIGUES	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
234.	ELOISE FREIRES CARLOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMUSA
235.	ELOIZA MOURAO DA ROCHA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
236.	ELVIS DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
237.	EMANUEL ALENCAR DE BRITO	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMOSP
238.	EMANUELLE ADRIANE RODRIGUES PERES	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 8/27

239.	EMANUELLY DE FARIAS MACIEL	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMPBA
240.	EMYLLY EDUARDA NOGUEIRA EMIDIO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
241.	ENIO TEODORO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO
242.	EPAMINONDAS PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
243.	ERI IGOR APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
244.	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	DIRETOR DO DEP. DE GESTÃO PARA QUESTÕES INDÍGENAS - SEMAGRI
245.	ERIKA TASQUINI VERLI LARA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
246.	ESPEDITA GLORIA DE ALMEIDA ABDALA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
247.	EUCILENE DE OLIVEIRA MEIRELES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
248.	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMG
249.	EURIPEDES FERNANDES COSTA JUNIOR	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
250.	EVANDRO NARDI TRINDADE	GERENTE DE REDE - SEMED
251.	EVANILDA ALVES TEIXEIRA BERGUERAND	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAGRI
252.	EVERALDO FEITOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO
253.	EZEQUIEL PIGNORATO	ASSESSOR (A) DE TRANSPORTE - SEMUSA
254.	FABIA COSTA SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
255.	FABIA VIVIAM BATISTA LEITE BEZERRA	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
256.	FABIANE SILVA SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMFAZ
257.	FATIMA APARECIDA CARLOS ALVES	DIRETOR (A) DE CENTRO DE ESPECIALIDADE - SEMUSA
258.	FATIMA MENDONÇA	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - SEMPLAN
259.	FERNANDA DA SILVA CASTRO	ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO
260.	FERNANDA ELER DE SOUZA MELQUIDE	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
261.	FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE	SUPERVISOR (A) - SEMUSA
262.	FERNANDO CELSO BUSS LIMA SILVA	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMPLAN
263.	FERNANDO PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
264.	FLAVIANNY KELLE SILVA RABELO	GERENTE DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SEMED
265.	FRANCIELE CAPETINI FARIAS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
266.	FRANCIELLE MENDES DE LIMA	SUPERVISOR (A) GERAL ADMINISTRATIVO - SEMED
267.	FRANCIELLY ALVES DE SOUZA	COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDU. INFANTIL - SEMED
268.	FRANCISCO DE SOUZA SOARES SANTOS	COORDENADOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES - SEMOSP
269.	FRANCISCO HELIO DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
270.	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
271.	FRANCISCO NORBERTO DA SILVA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP

305.	GRACIETE DOS SANTOS AGUIAR	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO PREFEITO
306.	GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA	GERENTE-GERAL - SEMPLAN
307.	GRAZIELLY JULIO MANGAROTTI	SUPERINTENDENTE-GERAL ECONÔMICA - SEMED
308.	GRECIELE FURIEL DA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN
309.	GUILHERME COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMEIA
310.	GUSTAVO ANGELO ROLDAO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - CGM
311.	GUSTAVO RODRIGUES NETO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
312.	HARIEL HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMURFH
313.	HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
314.	HELICA CRISTIANE FONSECA MOURA DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO I - GABINETE DO VICE-PREFEITO
315.	HELIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
316.	HEMERSON MILANI MENDES	ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL
317.	HERIVELTON ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
318.	HERLEN PEREIRA SENA	ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO - SEMDAE
319.	HISASHI AVALO HASHINOKUTI	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN
320.	HUGO CONRADO DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL
321.	IAN BECCARIA SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
322.	ICARO CAIQUE BRILHANTE SILVA	COORDENADOR-GERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS - GAB. PREFEITO
323.	ICARO RYAN DE MELO CARDOSO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
324.	IGOR MARTINS DA SILVA	GERENTE DE APOIO TÉCNICO - SEMED
325.	IGOR PARAMU ARARA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMAGRI
326.	ILANA CRISTINA MARTINS CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD
327.	ILIENE DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
328.	INGLID ESTEFANY DOS SANTOS BALDSON	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - GABINETE DO PREFEITO
329.	INGRID DE SOUZA ABREU	DIRETOR (A) DO ALMOXERIFADO CENTRAL - SEMAD
330.	INGRIDI DE LIMA AMARAL LOPES	DIRETORA DA DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
331.	IRENE NUNES DE ANDRADE	CHEFE DA SEÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
332.	ISABELA BRONDOLO OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMASF
333.	ISABELLA CRIVELARI BUSS	DIRETOR-GERAL VIVEIRO - SEMEIA
334.	ISABELLY CAMPOS SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
335.	ISABELLY DUARTE GONCALVES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
336.	ISAIAS ARAUJO PEREIRA	ASSESSOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
337.	ISRAEL FERREIRA CUTISQUI	ASSESSOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 9/27

272.	FYLLIPE DE MELO COSTALONGA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMUSA
273.	GABRIEL CALDEIRA NAZARETH	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
274.	GABRIEL COPPO SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
275.	GABRIEL FERRIM NOVAES	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
276.	GABRIEL HENRIQUE GALVANI PULKERI CESCONETO	COORDENADOR (A) DE TRÁFEGO - SEMED
277.	GABRIEL LUCENA RAMOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMUSA
278.	GABRIEL RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE DE VIVEIRO - SEMEIA
279.	GABRIELA FATIMA SUEMATSU	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
280.	GABRIELA KAWANA DOS SANTOS CARRARA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
281.	GABRIELLI DE SOUZA LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
282.	GEISEL FERREIRA GOULART	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
283.	GEISELLEN KIVIA FOGASSA DA SILVA	SUPERVISOR (A) GERAL ADMINISTRATIVO - SEMED
284.	GEISLAINE LARISSA DOS SANTOS PERIOTTO	DIRETOR (A) DAS COMISSÕES E NÚCLEOS CONSULTIVOS - SEMUSA
285.	GELTON JANUARIO ALBINO	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
286.	GENI FRANCISCA DE MELO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
287.	GERCY RODRIGUES PEREIRA NETO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMOSP
288.	GESSE DOS SANTOS PASSOS	SUPERVISOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP
289.	GESSICA FERREIRA DE ANDRADE SUKOSKI BERNARDES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
290.	GEYSIELLEN DE JESUS AGUIAR	COORDENADOR (A) DE LABORATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA - SEMUSA
291.	GILBERTO FILHO DA SILVA DACOL	COTADOR (A) - SUPECOL
292.	GILMAR DE OLIVEIRA CRUZ	DIRETOR (A) DE TRANSPORTE - SEMUSA
293.	GILMAR FERNANDO DE AGUIAR	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL - SEMG
294.	GILMARA DE ANDRADE ALVES	PREGOEIRO (A) DA CPL - SUPECOL
295.	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO
296.	GISELE FREITAS FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
297.	GISLAINE DE AGUIAR	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMED
298.	GISLAINE DE OLIVEIRA ANTUNES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
299.	GISLAINE MOTA DA SILVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO ESCOLAR E ESTATÍSTICA - SEMED
300.	GISLAINE NETO VAZ	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
301.	GLEICIANE VIDAL SOUZA	CONTROLADOR (A) GERAL DE PREÇOS - SUPECOL
302.	GLEICIELLY LORRANE PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
303.	GRACIELLY FERREIRA VITOR	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
304.	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 10/27

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 11/27

338.	IVANEZ CANDIDO DA COSTA	COORDENADOR (A) DE MECANICA GERAL II - SEMOSP
339.	IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JUNIOR	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
340.	IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
341.	IVONETE PANDIGUE RIBEIRO	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP
342.	IVONETE WOSNIACK	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMASF
343.	IZABEL MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
344.	IZABELLY PARIZ ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMAGRI
345.	JACINTO DIAS	ASSESSOR TÉCNICO DE ASSISTENCIA JURIDICA EM SAÚDE - CMS
346.	JACKELINE NEIVA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
347.	JADSON LUCAS DA SILVA LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMG
348.	JAEDSON REZENDE DOS SANTOS	SUBPROCURADOR(A)-GERAL - PGM
349.	JAINÉ HETKOSKI DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
350.	JAIRO DA ROCHA PIRES	GERENTE DE INFORMÁTICA - SEMAD
351.	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMES
352.	JAMY S CAETANO SILVA PRADO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
353.	JANAINA APARECIDA CRISTAL	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
354.	JANAINA FERRARI FAVARAO XAVIER	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
355.	JANETE ALVES BARBOSA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMFAZ
356.	JANIELE SHOCKNESS FURINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMASF
357.	JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO	SUPERVISOR (A) DE ARQUITETURA E URBANISMO - SEMPLAN
358.	JAQUELINE MATA DA COSTA	COORDENADOR (A) DE AREA DE ATENDIMENTO - SEMASF
359.	JAYLLA KIMBERLY OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR (A) DE NÚCLEO - SEMUSA
360.	JEANCARLOS ANTONIO DE MELO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
361.	JEANE DA SILVA FERREIRA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
362.	JEANNE OIUPI SOARES	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
363.	JEFFERSON DE SOUZA CORREIA	COORDENADOR (A) PROG. AQ. DE ALIMENTOS - PAA - SEMAGRI
364.	JEFFERSON LIMA DA SILVA	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMDAE
365.	JEFFERSON REZENDE DOS SANTOS	ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO
366.	JEFFERSON SILVA MOURA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
367.	JENNIFER ALVES NUNES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMG
368.	JESSICA REINOSO FIDELES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMED
369.	JESSICA SANTOS SILVA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMURFH
370.	JESSICA SLOBODA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMG

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 12/27

371.	JESSICA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF
372.	JESSIKA OLINDA LUIZ GOMES	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
373.	JHENEFER YARA QUERINO RICARTE	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
374.	JHENIFER LOHAINNE ALMEIDA MACHADO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
375.	JHENIFFER FRUTUOSO LESSA	COORD. JURIDICO DE ANALISE PROCESSUAL - PGM
376.	JHENNIFER MAYARA DE SIMOES PERROUD DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO VICE-PREFEITO
377.	JHENNIFER XAVIER BEQUIMA WILL	GERENTE ADM. DO DEP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - SEMU
378.	JHENYFFER ELER MELQUIDE	GERENTE FARMACÉUTICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - SEMUSA
379.	JHENYFFER PEREIRA JAGNOW	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
380.	JHONATAN FANTIN PEREIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO VETERINÁRIO - SEMPBA
381.	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - GABINETE DO PREFEITO
382.	JOAO INACIO MARQUES BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
383.	JOAO LOURENÇO DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
384.	JOAO MERCADANTE NETO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMURFH
385.	JOAO PAULO DE LUCENA RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
386.	JOAO PAULO SILVA FELIPE ROCHA	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMAD
387.	JOAO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE VIVEIRO - SEMEIA
388.	JOÃO VICTOR PRIMÃO SOARES	CHEFE DE SEÇÃO - SEMAGRI
389.	JOAO VICTOR TAVARES ONES	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
390.	JOBSON LUCAS LIMA RIBEIRO	COORDENADOR (A) DE MECANICA GERAL II - SEMOSP
391.	JOCELMIRA DOS SANTOS JORDAO	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
392.	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
393.	JOEL MARCIO VIÇOSI	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
394.	JOEL PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
395.	JOELMA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
396.	JOHNNY RIBEIRO DE MORA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
397.	JONATHAN DE SOUZA ALVES	COORDENADOR (A) SERVIÇOS ESCRITURÁRIO - SEMED
398.	JONATHAN ROCHA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO VETERINÁRIO - SEMPBA
399.	JOSE ANDRÉ DA PENHA BITENCOURT	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
400.	JOSE ANTONIO MOREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - GABINETE DO PREFEITO
401.	JOSE ANTONIO PEREIRA	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMEIA
402.	JOSÉ APOLINÁRIO SOBRINHO	ASSESSOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP
403.	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD

437.	JUNIOR CEZARIO DA SILVA	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO - SEMED
438.	JURACI TANAZILDO DA COSTA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMASF
439.	JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE	GERENTE DE ENGENHARIA - SEMPLAN
440.	KALIL DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
441.	KAMILA DOS SANTOS SANTANA	GERENTE-GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL - SEMUSA
442.	KAMILA DESIERE DA SILVA	GERENTE - SEMAD
443.	KAMILLY VITTORIA NEVES DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
444.	KAROLAYNE ANDRADE DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS - SEMED
445.	KAROLINY CRISTINE PIMENTEL COUTINHO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMURFH
446.	KAROLYN FIEDLER	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
447.	KAROLYNA TEIXEIRA PERIM MALINI FRANCO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
448.	KASSIA DESIERE DA SILVA	SUPERINTENDENTE CONTÁBIL DE CONVÊNIO - SEMED
449.	KASSIA ROZANA DA SILVA BRITO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
450.	KATHLEEN SOUZA SERRAO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
451.	KATIA MATA DA COSTA VIEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
452.	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO	COORDENADOR (A) GERAL DE ESF E ACS - SEMUSA
453.	KAUANE BRUNELLE LIMA SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
454.	KAYLAINE DE OLIVEIRA TONETTI	DIRETOR DA DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
455.	KEILA KATIA TAVARES GOUVEIA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMFAZ
456.	KEILA LOURDES BEZERRA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
457.	KEILA MARA DE LIMA OLIVEIRA	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMFAZ
458.	KEILA SEEMANN SEDLACEK	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM - SEMUSA
459.	KEILLE SUELLEN DE PAULA FREITAS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
460.	KELIANE TEIXEIRA LIMA	COORDENADOR (A) DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR - SEMED
461.	KELLEN CRISTINA DA ROCHA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
462.	KELRLLY FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMFAZ
463.	KELVIN DE SOUZA ABREU	ASSESSOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES - SEMOSP
464.	KENEDI JOSE RODRIGUES CEZARI	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
465.	KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
466.	KEROLLYN DE OLIVEIRA RAMILHO	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
467.	KETLYN DOS SANTOS BALDOINO	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMAD
468.	KEURIANE RATES MATIAS	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMPBA
469.	KEVELYN PRISCILA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 13/27

404.	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
405.	JOSE HENRIQUE DUARTE	ASSESSOR (A) DE TRANSPORTE - SEMASF
406.	JOSE LUIZ DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - CGM
407.	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
408.	JOSE MARIO DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE AGROPECUÁRIA - SEMAGRI
409.	JOSE MILTON DA SILVA	ASSESSOR (A) DE TRANSPORTE - SEMASF
410.	JOSE NEVES GOMES DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
411.	JOSE RAIMUNDO SILVA SANTOS	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP
412.	JOSE ROBERTO ROCHA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
413.	JOSE ROCHA SANTIAGO	ASSESSOR (A) DE CONTRATO AMBIENTAL - SEMEIA
414.	JOSE SILVA VITOR	DIRETOR (A) DE MECANICA GERAL - SEMOSP
415.	JOSE VANDERLEI NUNES FERNANDES	COORDENADOR (A) EXECUTIVO - SEMED
416.	JOSELI DE DEUS	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF
417.	JOVANO APARECIDO DE PAULO	DIRETOR (A) DE LABORATÓRIO HOSPITALAR - SEMUSA
418.	JOYCE DE OLIVEIRA LOURENCO DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
419.	JUAN LUIZ MUNIZ E CANDIDO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
420.	JUAREZ MARTINS DA SILVA	GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED
421.	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMDAE
422.	JUCILEI GOMES DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
423.	JUCILENE DUARTE PINHEIRO SOARES	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
424.	JULCILENE FREITAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
425.	JULIA CARDOSO FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
426.	JULIA SILVA SOUZA	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO - SEMUSA
427.	JULIA VIZELI DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
428.	JULIANA ISABEL RIBAS FAGUNDES DE CARVALHO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
429.	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTROLADOR (A) - SEMURFH
430.	JULIANA SARTORI DALCIN	ASSESSOR (A) DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SEMUSA
431.	JULIANE BATISTA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO - SEMPBA
432.	JULIANO CEZAR SPAGNOL HONORIO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
433.	JULIANO JOEL RUIS NOGUEIRA	COORDENADOR-GERAL DE TRÁFEGO E COMBUSTÍVEL - SEMAD
434.	JULIO CAUA PIRES SILVA	ASSESSOR (A) DE TERRAPLANAGEM - SEMOSP
435.	JULIO CEZAR SILVA GUIMARAES	COORDENADOR (A) DE CEMITERIO - SEMOSP
436.	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 14/27

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 15/27

470.	KEVIN FELIPE DA SILVA HAUTHEQUESTE	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMES
471.	KEVIN VINICIUS BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
472.	KIRC DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
473.	KLEBER HENRIQUE SANTA BARBARA DE SOUZA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
474.	KLEIQUIANE PEREIRA DA SILVA	COTADOR (A) - SUPECOL
475.	KLERYANNE FABIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
476.	LADAIR TEIXEIRA	ASSESSOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES - SEMOSP
477.	LADNER FERNANDES DE ABREU	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
478.	LAIS DE OLIVEIRA MOURA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMPLAN
479.	LARESSA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
480.	LARIESSA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMUSA
481.	LARISSA ALVES RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
482.	LARISSA CORDEIRO DE SOUZA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMUSA
483.	LARISSA DE OLIVEIRA FREIRE	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP
484.	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE FATURAMENTO MÉDIA E ALTA - SEMUSA
485.	LAUDICEIA OLIVEIRA VIEIRA CORREIA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
486.	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	DIRETOR (A) DE FISC. E COMBATE AOS MAUS TRATOS - SEMPBA
487.	LEANDRO COSTA SANTOS	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
488.	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
489.	LECI DE BARBARA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
490.	LEIDYANE MEIRE PARA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
491.	LEILA DE FALCO	COORDENADOR (A) DE ACOMP. E EXEC. DE PROG. E PROJ - SEMED
492.	LEONARDO DOS SANTOS MOURA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
493.	LETICIA DA SILVA MAXIMIANO	ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO
494.	LETICIA DE FREITAS SOARES	OUIVIDOR MUNICIPAL - SEMG
495.	LETICIA ISABELLA VIEIRA SOUZA	ASSESSOR (A) DE VETERINÁRIO - SEMPBA
496.	LETICIA KAWANY DE CASTRO VIEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMASF
497.	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
498.	LETICIA VIEIRA LINS	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
499.	LEUZINA LOUBAK	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMDAE
500.	LIA MORENA DOS SANTOS SALUSTIANO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMASF
501.	LINDOMAR BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMES
502.	LIVIA SUYANE DE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 16/27

503.	LOIDE NANTES DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
504.	LORRAYNE DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR (A) TECNICO DE ENGENHARIA - SEMOSP
505.	LOURIVAL DO NASCIMENTO MATOS	PRESIDENTE-PREGOIEIRO DA CPL - SUPECOL
506.	LUAN DE PAULA CORDEIRO PEREIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMUSA
507.	LUANA DE ALCANTARA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMPBA
508.	LUANA MEIRELES DE CANDIDO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
509.	LUCAS ALMEIDA FONSECA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
510.	LUCAS APARECIDA DA SILVA	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
511.	LUCAS DE PAULA PEREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
512.	LUCAS LUCENA RAMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
513.	LUCAS MARIANO DA SILVA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
514.	LUCAS SANTOS SOUZA	GERENTE ADMINISTRADOR DE REDE - SEMED
515.	LUCAS SILVEIRA SILVA	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM - SEMUSA
516.	LUCEMIRA LURDES DE OLIVEIRA BRITO LEITE	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
517.	LUCIANA ALMEIDA DE PAULA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
518.	LUCIANA DE LIMA AMARAL LOPES	CHEFE DA SEÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
519.	LUCIANA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMOSP
520.	LUCIANA MACHADO LOPES CALADO	COORDENADOR (A) DE MONITORAMENTO DE DADOS ED - SEMED
521.	LUCIANO DE JESUS SILVA	SUPERVISOR (A) DE CEMITÉRIO - SEMOSP
522.	LUCILENE RODRIGUES JATOBA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
523.	LUCILENY MOURA COSTA MANDU	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF
524.	LUCIMAURO DE OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR (A) DE INFORMÁTICA - SEMED
525.	LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
526.	LUIZ ANTONIO BELONI TINELLI	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAGRI
527.	LUIZ GUILHERME SOUZA AMANTE	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMEIA
528.	LUIZ RICARDO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO
529.	LUZENIR PIRES MACIEL	ASSESSOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES - SEMOSP
530.	LUZIA APARECIDA DA SILVA AGUIAR	ASSESSOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
531.	LUZIA DE JESUS DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
532.	LUZIMEIRE MOSQUINI COSTA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEMUSA
533.	LYS EVELLEN AZEVEDO CARANDA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
534.	MAGDA DE SOUZA OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) DE CEMITÉRIO - SEMOSP
535.	MAILDES FERNANDES DE MORAIS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD

569.	MARIA HELOISA MACIEL DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO VETERINÁRIO - SEMPBA
570.	MARIA JOSE FERNANDES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
571.	MARIA MARLETE RIBEIRO DE CAMPOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
572.	MARIA RAFAEL ALVES DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
573.	MARIA RITA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMAD
574.	MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
575.	MARIANA RENATO RODRIGUES	COORDENADOR (A)-GERAL ENGENHARIA - SEMPLAN
576.	MARILDO GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
577.	MARILIA BORGES FRANCO	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
578.	MARILZA APARECIDA DA SILVA GREGO	ASSESSORIA EXECUTIVA - SEMURFH
579.	MARIO LEONARDO MARTIN RODRIGUEZ	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMEIA
580.	MARIVALDO FERREIRA SANTOS JUNIOR	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
581.	MARLEIDE ALVES DANIEL BATISTA	GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED
582.	MARLENE CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
583.	MARLENE DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
584.	MARLENE SALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
585.	MARLI DE FATIMA LALUCE ARAUJO	COORDENADOR (A) GERAL - FUNDAÇÃO CULTURAL
586.	MARLI DE SOUZA DINIZ DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
587.	MARLI TOTOLI DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
588.	MARTA CORDEIRO DE SOUZA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
589.	MATEUS ROSA MARCIAL FERNANDES	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
590.	MATHEUS LIMA GOMES	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
591.	MATHEUS SILVERIO NEVES SOUZA	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMFAZ
592.	MATHEUS WAGOMACKER SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
593.	MAURICIO MARCOS DE ALMEIDA	SUPERVISOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
594.	MAXISUEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
595.	MAYANE CRISTINA MACIEL GOMES	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
596.	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE	GERENTE DE AQUISIÇÕES - SEMED
597.	MAYARA REGINA DE SOUZA	SUPERVISOR (A) - SEMUSA
598.	MEIRE DA SILVA SANTANA	COORDENADOR (A) DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS - SEMAGRI
599.	MEIRE VAM APARECIDA CUSTÓDIA	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
600.	MICHELE CRUZ AGUILAR	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
601.	MICHELLE ANDRESSA NEVES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMDAE

536.	MANOEL APOLINARIO	DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI
537.	MANOEL ESTEVES	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
538.	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO - SEMED
539.	MANOEL ROCHA ALECRIM NETO	REPRESENTANTE DO MUNICIPIO EM BRASÍLIA - GABINETE DO PREFEITO
540.	MANUELA DOS SANTOS CAMPOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
541.	MARCELO SILVA MAIA	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM - SEMUSA
542.	MARCIA COVERLLO PINHEIRO	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
543.	MARCIA FRANCA BARROS RODRIGUES	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
544.	MARCIA GONÇALVES DE RAMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
545.	MARCIA PEREIRA	DIRETOR (A) DE SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA - SEMUSA
546.	MARCILANE DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR (A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA FAZENDARIA
547.	MARCINEIA IZIDORO JACINTO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
548.	MARCIO CESAR DO NASCIMENTO REIS JUNIOR	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMG
549.	MARCIO DO CARMO LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
550.	MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTI	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
551.	MARCO AURELIO CAMPELO RIBEIRO	ASSESSOR (A) DE LEGISLAÇÃO - SEMED
552.	MARCONY DIOGO DA COSTA	ASSESSOR (A) DE ESPORTES - SEMES
553.	MARCOS ALVES DA COSTA	COORDENADOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SEMOSP
554.	MARCOS ANTONIO DE MIRANDA	ASSESSOR (A) NORMA AMBIENTAL - SEMEIA
555.	MARCOS OTAVIO HOFFMANN OLIVEIRA FERNANDES	COORD DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - GABINETE DO PREFEITO
556.	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR (A) EXECUTIVO - GAB. PREFEITO
557.	MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN
558.	MARCUS WILLIAM ANDRADE DE GODOY PEREIRA	DIRETOR (A) DE DESPORTO - SEMES
559.	MARIA APARECIDA DE SOUSA VARGAS REINA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
560.	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) - SEMASF
561.	MARIA BERENICI DA SILVA ARAUJO	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
562.	MARIA DARCI SANTOS MACHADO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
563.	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MORAIS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
564.	MARIA DE FATIMA LEITE RICARTE	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
565.	MARIA DO CARMO MENDES	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
566.	MARIA EDUARDA DA SILVA KRUGUEL	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
567.	MARIA EDUARDA SANTIAGO TONIN	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMDAE
568.	MARIA ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD

602.	MICHELLI BIANCA CELONI	GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGENS - SEMOSP
603.	MICHELLY COSTA CARDOSO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMASF
604.	MICKAELY BARBOSA DOS SANTOS	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMPBA
605.	MIKAELLY DE OLIVEIRA GOMES	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO - SEMAGRI
606.	MILKA THAIS NASCIMENTO FARIAS	CHEFE DA SEÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
607.	MIQUEIAS RODRIGUES SOARES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMES
608.	MIRIAN PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
609.	MIRTA CRUZ DE CARVALHO	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
610.	MOISES GONÇALVES SANTANA	ASSESSOR (A) DE TOPOGRAFIA - SEMOSP
611.	MONICA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMUSA
612.	MYLENA DE CAMPOS LIRA	DIRETOR (A) TOPOGRAFIA - SEMURFH
613.	NADIR PEREIRA TERTUR DE ASSIS	DIRETOR (A) DE NÚCLEO - SEMUSA
614.	NAIR DE OLIVEIRA ORTEGA	DIRETOR (A) EXECUTIVO - GAB. PREFEITO
615.	NATALIA DUARTE	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMPBA
616.	NATÁLIA SANTOS FERREIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - CGM
617.	NATHALIA COLDEBELLA DAS NEVES	DIRETOR (A) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - SEMFAZ
618.	NATIELI MELO RIBEIRO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMUSA
619.	NAYARA SILVESTRE DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
620.	NAYARA TIEMI SESTI YAJIMA	ASSESSOR (A) DE ESPORTES - SEMES
621.	NAYRA THAIANY OLIVEIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMAD
622.	NEIVA MARIA COLDEBELLA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
623.	NELCIMAR DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
624.	NEURIZETE DOS SANTOS	MEMBRO DA CPL - SUPECOL
625.	NEYLA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMDAE
626.	NICOLAS DE ANDRADE PEREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMED
627.	NILSON MATIAS DA SILVA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
628.	NILTON CEZAR TUPA JUNIOR	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
629.	NUBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) FINANCEIRO - SEMFAZ
630.	NUBIA RAFAELA ALVES SILVA	DIRETOR (A) DE CENTRO DE ESPECIALIDADE - SEMUSA
631.	ODAIR BERGER	COORDENADOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
632.	OSIEL VICENTE DA SILVA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
633.	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
634.	PALUA JESSICA DA SILVA TUPA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD

635.	PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA - SEMUSA
636.	PAMELA THAYNA ERCULANO ALVES	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
637.	PAMELLA MELO COELHO	ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL
638.	PATRICIA DA SILVA FERNANDES ANDRADE	MEMBRO DA CPL - SUPECOL
639.	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
640.	PATRICIA MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
641.	PAULO DE SOUZA PONTES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMURFH
642.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VALERIANO	ASSESSOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
643.	PAULO LUCENA CARLOS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
644.	PAULO LUIZ DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
645.	PAULO ROBERTO PIRES JUNIOR	COORDENADOR (A) DE AREA DE ATENDIMENTO - SEMASF
646.	PAULO VICTOR CHAGAS DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO VICE-PREFEITO
647.	PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMG
648.	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARTNIK	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
649.	PEDRO HENRIQUE SCALZER DALMAGRO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
650.	PEDRO MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) DE PROCURADOR III - PGM
651.	PERICLES COSTA DE FRANCA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
652.	PHILLIPE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
653.	POLIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMUSA
654.	QUELE REGINA DOS SANTOS REIS	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMASF
655.	RACHEL ROSA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
656.	RAFAEL TEODORO MAGALHAES	GERENTE-GERAL ADMINISTRATIVO - SUPECOL
657.	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
658.	RAQUEL DAMIÃO MUNIZ	COTADOR (A) - SUPECOL
659.	RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
660.	RAQUEL TREVISAN	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
661.	RAUL DA SILVA MACHADO	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP
662.	RAYSSA ANES LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
663.	REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR (A) SERVIÇOS ESCRITURÁRIO - SEMED
664.	RELRISSON DE SOUZA SOARES	GERÊNCIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE MAC - SEMUSA
665.	RENAN GONZAGA DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN
666.	RENAN KRUGUEL AVELINO	DIRETOR (A) DE ENGENHARIA - SEMED
667.	RENAN MIRANDA CAVALCANTE	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP

701.	ROZICLEIA VIEIRA DE MELO	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
702.	RUANIO AMOEDO SILVA	GERENTE DE TRANSPORTE DE FROTA PRÓPRIA - SEMED
703.	RUBERLITA DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMUSA
704.	RULLIO ROGERIO APARECIDO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
705.	RUSSELL MITCHELL HERRERA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
706.	RUTHE DA SILVA VIANA OAKES	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF
707.	SABRINA DE BRITO LUNA	SUPERVISOR (A) EXECUTIVO - GAB. PREFEITO
708.	SABRINA ENDLICH DOS SANTOS	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMAD
709.	SABRINA FOSTER FRACALLOSSI RIBEIRO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG
710.	SABRINA JUSTINO GONZALLES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
711.	SABRINA SOUZA SILVEIRA	DIRETOR (A) DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES - SEMUSA
712.	SADRAQUE SOARES DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
713.	SALESIO LUIZ FONSECA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
714.	SALETE PAULINO DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
715.	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
716.	SANDRA ARAUJO PEREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
717.	SANDY MARA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMUSA
718.	SARA CAROLINE GUEDES MARTINS	DIRETOR (A) DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMUSA
719.	SAULO GOMES DA SILVA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO VICE-PREFEITO
720.	SAVIA DOS SANTOS SANTANA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMPBA
721.	SEBASTIÃO SOUZA NOVAES	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
722.	SEFORA BETHANIA DIONISIO PRATEADO	GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMPBA
723.	SELMA GUACIRA DE MELLO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMEIA
724.	SERGIO ALVES AVELINO	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
725.	SERGIO CHAGAS LOPES	SUPERVISOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
726.	SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
727.	SERGIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
728.	SHARA ALVES BERGUERAND	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
729.	SHARES EMMANUELLY DE OLIVEIRA CARLOS	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS - SEMASF
730.	SHAYENNY POSSMOSER DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
731.	SHERLY JASMIN OVIEDO RAMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
732.	SHEYLA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS RABELO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMURFH
733.	SIBELLY APARECIDA PAIVA DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 21/27

668.	RENATA DE FRANCA	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
669.	RENATA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
670.	RENATA RELRIKA INOCENCIA VAZ GOULART	CHEFE DE SEÇÃO - SEMUSA
671.	RENATO DE MOURA SUTILE	DIRETOR (A) ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEMUSA
672.	RENI ROSA DE MIRANDA	ASSESSOR (A) DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SEMUSA
673.	RICARDO CALDAS DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - GABINETE DO PREFEITO
674.	RICARDO DE OLIVEIRA LOURENÇO WENCESLAU	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
675.	RICHARD CAICK JACONI SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA
676.	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN
677.	ROBERTO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
678.	ROBERTO DE SOUZA SOARES	GERÊNCIA DO PRCA - SEMUSA
679.	ROBINSON EMMERICH	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
680.	ROBSON GAMBET CHAGAS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - GABINETE DO PREFEITO
681.	ROBSON ROBERTO DE SOUZA	COORDENADOR (A) DE ÁREA DE ATENDIMENTO - SEMUSA
682.	RODRIGO MINORO KOMATSU	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPLAN
683.	ROGERIO DE ALMEIDA VIRGOLINO	COORDENADOR (A) DE ÁREA - SEMEIA
684.	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) DE TERRAPLANAGEM - SEMOSP
685.	RONALDO JULIANO DE SOUZA	ASSESSOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
686.	RONY CLEYTON DA ROCHA GOMES	COORDENADOR (A) DE OBRAS DE ARTES - SEMOSP
687.	ROSA APARECIDA SOUZA DIAS FERREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
688.	ROSAIR SOUZA SANTOS	SUPERVISOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
689.	ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA	GERENTE-GERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEMURF
690.	ROSANA BELTER DE GOES	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
691.	ROSANGELA APARECIDA ORLANDO	COTADOR (A) - SUPECOL
692.	ROSANGELA LOURENÇA PINHO GUERRA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
693.	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
694.	ROSE MARIA LOPES SILVA	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO - SEMED
695.	ROSELIANE CHAGAS ROSA AMARO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
696.	ROSENI CRISTINA SOARES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
697.	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	COORDENADOR (A) DE DEPORTO - SEMED
698.	ROSIANA CARDOSO DE JESUS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
699.	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SUPECOL
700.	ROSIMAR LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 22/27

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 23/27

734.	SIDINEI FELIX DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
735.	SILAS MOREIRA BEZERRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
736.	SILVANA APARECIDA DE AMORIM	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
737.	SILVANA LUCIA GOMES DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL
738.	SILVANA RODRIGUES DE CARVALHO	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM - SEMUSA
739.	SILVANIA DE SOUZA REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMASF
740.	SILVINHA SOARES KOGA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMUSA
741.	SIMONE SANTOS DO CARMO OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
742.	SOLANGE DOS SANTOS VITAL MENEZES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
743.	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO - SEMASF
744.	SONIA MARIA VIEIRA FELIX	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMPBA
745.	SONIA MOURA FERREIRA	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMED
746.	SUELEN DE LIMA COSTA	DIRETOR (A) DE DIVISÃO - SEMUSA
747.	SUELI SOARES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO - SEMAGRI
748.	SUELY BERALDO ZANARD DOS SANTOS	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - CGM
749.	SUELY MARTINS	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
750.	SULAMITA MENDONCA LOPES SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
751.	SUZANA COSTA MUGRABI	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
752.	SUZANA VENTORIN	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
753.	SWILANN MENDES PEREIRA CORREA	SUPERVISOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP
754.	TÁCILA SIQUEIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
755.	TAIS CORREIA ALVES	ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM
756.	TAIS SANTOS SCHUENQUER	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
757.	TAISON RENAN DE OLIVEIRA GALINDO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
758.	TALLES JUSTINO BORGES	DIRETOR (A) DE ENGENHARIA - SEMOSP
759.	TATIANA SOARES DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
760.	TATIANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES	COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO - AGERJI
761.	TATIANE TREVISAN DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMED
762.	THAIS MENEZES BANDEIRA	SUPERVISOR (A) GERAL ADMINISTRATIVO - SEMED
763.	THAIS RAMOS DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE GABINETE - SEMED
764.	THAIS SANTANA DE SOUZA	MEMBRO DA CPL - SUPECOL
765.	THALIA MARIA DA SILVA PENA	SUPERVISOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇO - SUPECOL
766.	THAMIRES ANDRESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMG

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 24/27

767.	THAYANNE CRISTINE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
768.	THAYNARA CRISTINA MACIEL LIRA BRAGA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
769.	THAYNARA FARIAS CAVALCANTE	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMASF
770.	THAYNNA NASCIMENTO ALIENDRE	CONTROLADOR (A) - SEMURFH
771.	THIAGO DA SILVA MONTESANI	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - SEMED
772.	THIAGO DJAMISSON LIMA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - SEMOSP
773.	THIAGO GRAZILIO DE SOUZA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA
774.	THIAGO JOSE DOS SANTOS ALVES	DIRETOR (A) DE LOGÍSTICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO-SEMUSA
775.	TIAGO DE SA	DIRETOR (A) DE TERRAPLANAGEM - SEMOSP
776.	VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMAD
777.	VAGNO TRAJANO DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
778.	VALDEMIRO DE SOUSA BELO FERREIRA	GERENTE - SEMAD
779.	VALDENI PINHEIRO DE PAULO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - GABINETE DO PREFEITO
780.	VALDIR CARDOSO MACEDO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - FUND. CULTURAL
781.	VALDIRENE APARECIDA CISCINETTI DA SILVA	DIRETOR (A) TOPOGRAFIA - SEMURFH
782.	VALDIRENE PAULINO SANTANA SOARES	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMAD
783.	VALERIA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
784.	VALMIR RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSOR (A) TECNICO TIBUTÁRIO - SEMFAZ
785.	VALTER FERNANDES DE ALMEIDA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
786.	VANCLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - GABINETE DO PREFEITO
787.	VANDERLEI ALVES	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
788.	VANDERLEI ROCHA PEREIRA	ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP
789.	VANDERSON GONCALVES FIRMINO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
790.	VANDINEIA TEIXEIRA BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMASF
791.	VANESSA ROCHA DA SILVA	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) - SEMASF
792.	VANILZA MOURA DA CRUZ SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL II - SEMUSA
793.	VANUZA BRAGA FERNANDES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMED
794.	VENANCIO DA MATA VIEIRA	CONTROLADOR (A) - SEMURFH
795.	VERGIANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMUSA
796.	VIANEY PAIVA DE MORAES	SUBCOORDENADOR (A) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
797.	VICENTE DE MORAIS NETO	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
798.	VICTOR FERNANDO SANTOS BORTOLOTTI	DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI
799.	VICTORYA LUCIANE DA SILVA FONTELES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 25/27

800.	VILMAR ROCHA DE SOUZA	SUPERVISOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
801.	VILSON SOUSA DA SILVA	ASSESSOR (A) DE OBRAS GERAIS - SEMOSP
802.	VINIUS ANTUNES PETINARI	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
803.	VINIUS CUSTODIO CHAGAS	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
804.	VINIUS FERREIRA DOS ANJOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMOSP
805.	VITORIA EUMIRIAM FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
806.	VIVALDO PINTO ZEFERINO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD
807.	VIVIANE ROSA LOTTO	ASSESSOR (A) NÍVEL III - SEMAD
808.	VIVIANE SCALZER DALMAGRO	COORDENADOR (A) ESPECIAL DE TFD - SEMUSA
809.	VIVIANE SIMONELLI FARIA	GERENTE-GERAL - SEMPLAN
810.	VIVIANY AMORIM SILVA	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
811.	VIVIANY FERNANDA CAMPREGRER DO NASCIMENTO	COORDENADOR (A) SERVIÇOS ESCRITURÁRIO - SEMED
812.	VYVIANE ALVES DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ANÁLISE PROCESSUAL - SUPECOL
813.	WALCLEIA GALDINO GONÇALVES	SUPERVISOR (A) DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP
814.	WALDSON AZEVEDO DA SILVA	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) - SEMG
815.	WANDERSON PEREIRA RODRIGUES	SUPERVISOR (A) EXECUTIVO - SEMES
816.	WANESSA KATIUSCIA RODRIGUES SOUZA	SUPERINTENDENTE ESPECIAL - IAEEPTA (TEA) - SEMED
817.	WELDER SOUZA GOMES	GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMUSA
818.	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SUPECOL
819.	WELLEN DAYANE DE LIMA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
820.	WEMERSON BITENCURT CRUZ	SUPERVISOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO - SEMOSP
821.	WERLEY VIEIRA NUNES	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMAD
822.	WESLEY GUMERCINDO DE SOUZA DIAS	ASSESSOR (A) NÍVEL II - GABINETE DO PREFEITO
823.	WESLEY LIMA DA PAZ	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMUSA
824.	WESLEY DE PAULA OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP
825.	WILLIAN CARLOS OLIVIO DE SOUZA	DIRETOR (A) DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEMUSA
826.	WILLIAN MAGALHAES ROSA	DIRETOR (A) DE CENTRO DE ESPECIALIDADE - SEMUSA
827.	WILSON PEREIRA	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMES
828.	ZACARIAS LOPES FERREIRA	COORDENADOR-GERAL - AMT
829.	ZELIA AUGUSTA NICODEMOS	ASSESSOR (A) NÍVEL I - SEMED
830.	ZELIA BENICIO NEVES	ASSESSOR (A) TECNICO - SEMASF
831.	ZENOLIA PIRES ALVES SAMPAIO	ASSESSOR (A) NÍVEL IV - SEMPLAN
832.	ZILANDA GUEDES	ASSESSOR (A) NÍVEL III SEMPLAN

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 26/27

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753776** e o código verificador **866A2F81**.

Docto ID: 753776 v1

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 27/27



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1648, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Exonera Wilson Neves de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Wilson Neves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753772** e o código verificador **764B88E7**.

Docto ID: 753772 v1

Decreto 1647 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753776 e CRC: 866A2F81).

Pág: 26/27

Decreto 1648 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753772 e CRC: 764B88E7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1649, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerao Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2024 às 20:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **753775** e o código verificador **5C03930B**.

Docto ID: 753775 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1395 04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) **10.950,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO **-500,00**

167 12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER **-15.000,00**

889 27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 25 01 GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO **-10.950,00**

1394 04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749180 e CRC: A58CC6F9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1585, de 25 de março de 2024	25/03/2024
ID:	749180	Processo
CRC:	A58CC6F9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	25/03/2024 18:29:32	Finalização:
	25/03/2024 18:31:50	
MD5:	385067197817E7FE72DAFCDA744F77A27	
SHA256:	35984A54CE6588FC2AA3F5CB252E4BDA4E792244DDEA2DFC72463BE9FA2970E5	

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	25/03/2024 18:31:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	25/03/2024 18:31:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	25/03/2024 18:31:36

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	25/03/2024 18:30:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	25/03/2024 18:38:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749180 e o CRC A58CC6F9.

Decreto 1649 de 26/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 753775 e CRC: 5C03930B).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1585, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 049/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 746779).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.450,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
162	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	500,00
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
904	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00
02 25 01 GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749180 e CRC: A58CC6F9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01586, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando nº 049/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 746779).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 120.568,10 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749185 e CRC: 989BF259



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1586, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1590	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	104.948,20
1563	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	8.504,10
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1564	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	7.115,80
TOTAL: R\$ 120.568,10		

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
513	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	-120.568,10
TOTAL: -R\$ 120.568,10		

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749185 e CRC: 989BF259



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1586, de 25 de março de 2024	25/03/2024
ID:	749185	Processo
CRC:	989BF259	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	25/03/2024 18:31:55	Finalização:
	25/03/2024 18:33:57	
MD5:	A7F997D4910AD576237DBD6A15817D78	
SHA256:	2A13F661DF5011E17D761AFE38F24EED4DCC252CA40C890F0DB3DD55307668E0	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e das outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 25/03/2024 18:33:28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 25/03/2024 18:33:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 25/03/2024 18:33:43
ASSUNTOS		
DECRETO		25/03/2024 18:32:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749185 e o CRC 989BF259.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1587, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 049/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 746779).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 151.909,33** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1496	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	78.880,90
1501	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	677,68
1504	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.594,70

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749187 e CRC: 36684209



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.113 - Vigilância em Saúde
ANEXO II AO DECRETO: N. 1587, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	RS 252.895,64
2 - Restos a Pagar	RS 1.797,35
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	RS 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 252.895,64	-	RS 1.797,35	RS 251.098,29
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)				RS 251.098,29
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit				RS 185.572,75
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)				RS 65.525,54

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749187 e CRC: 36684209



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI
ANEXO I AO DECRETO: N. 1587, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	RS 966.954,55
2 - Restos a Pagar	RS 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	RS 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 966.954,55	-	RS 0,00	RS 966.954,55
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)				RS 966.954,55
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit				RS 211.382,14
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)				RS 755.572,41

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 749187 e CRC: 36684209



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1587, de 25 de março de 2024	25/03/2024

ID:	749187	Processo	Documento
CRC:	36684209		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	25/03/2024 18:34:02	Finalização:	25/03/2024 18:36:50

MD5:	A81CF70D66B53A2D482182C6840FFC73
SHA256:	4E1AF84FD9E255537DB790A35BE63249BF4FC1CF5AD68CF5126566A34C034611

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:36:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:36:26
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:36:35

ASSUNTOS

DECRETO	25/03/2024 18:35:05
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	25/03/2024 18:38:54
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:31
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749187 e o CRC 36684209.

Pública Sistemas



ID: 749187 e CRC: 36684209



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1588, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 060/DIRCON/AGERJI/PMJP/2024 (ID: 742116).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1316	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	022-001 - Recursos Próprios	40.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1317	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	022-001 - Recursos Próprios	35.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1318	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	022-001 - Recursos Próprios	30.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749190 e CRC: F9E8EF16



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1320	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	022-001 - Recursos Próprios	15.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-120.000,00
1311	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	022-001 - Recursos Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749190 e CRC: F9E8EF16



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1588, de 25 de março de 2024	25/03/2024

ID:	749190	Processo	Documento
CRC:	F9E8EF16		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	25/03/2024 18:36:55	Finalização:	25/03/2024 18:39:01

MD5:	360B858B5438BB2C1FB376B42E18FF79
SHA256:	19C2EDCB683768C12F7FE45B71F8CCB7FB1A9D1FCD7B251C923923C1627247D

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:38:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:38:38
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:38:47

ASSUNTOS

DECRETO	25/03/2024 18:37:37
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:32
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	25/03/2024 18:56:01
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749190 e o CRC F9E8EF16.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1589, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 046/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 744549) e Memorando n.º 081/ECONÔMICO/2024 (ID: 745616).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 434.763,65** (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1597	12.361.0002.2127.0000 - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	012-002 - Progr. Nac de Transporte Escolar-PNTE	130.639,70
	F.R.: 0.2.553.0 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		F.STN.: 2.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	
1596	12.361.0002.2128.0000 - Transporte Escolar - Salário Educação	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	012-009 - Salário Educação	304.118,95
	F.R.: 0.2.550.0 - Transferência do Salário-Educação		F.STN.: 2.550 - Transferência do Salário-Educação (Exerc.Anterior)	

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749191 e CRC: 9599BB34



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1591 04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 5,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:012.009 - Salário Educação
ANEXO II AO DECRETO: N. 1589, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 394.785,88
2 - Restos a Pagar	R\$ 90.666,93
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 394.785,88	-	R\$ 90.666,93	R\$ 304.118,95
--------------------------------	----------------	---	---------------	----------------

a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 304.118,95
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 304.118,95

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 749191 e CRC: 9599BB34



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:012.002 - Progr. Nac de Transporte Escolar-PNTE
ANEXO I AO DECRETO: N. 1589, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 184.605,53
2 - Restos a Pagar	R\$ 53.965,83
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 184.605,53	-	R\$ 53.965,83	R\$ 130.639,70
--------------------------------	----------------	---	---------------	----------------

a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 130.639,70
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 130.639,70

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 749191 e CRC: 9599BB34



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO III AO DECRETO: N. 1589, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 26.219.883,34
2 - Restos a Pagar	R\$ 8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.219.883,34	-	R\$ 8.601.651,94	R\$ 17.618.231,40
--------------------------------	-------------------	---	------------------	-------------------

a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 656.366,52
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 16.961.864,88

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 749191 e CRC: 9599BB34

Pública Sistemas



ID: 749191 e CRC: 9599BB34



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1589, de 25 de março de 2024	25/03/2024

ID:	Processo	Documento
749191		
CRC: 9599BB34		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 25/03/2024 18:39:06	Finalização: 25/03/2024 18:42:03	

MD5: C3664749E21A49A8A378A3EB250237BE
SHA256: 822261C2EA80CFA04D0C43234DA71F28D700959A9EA883CB49E698C15759C4A5

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	25/03/2024 18:41:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	25/03/2024 18:41:41
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	25/03/2024 18:41:49

ASSUNTOS

Documento	Data
DECRETO	25/03/2024 18:40:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	25/03/2024 18:56:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749191 e o CRC 9599BB34.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1590, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1100	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais	740.000,00
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	TOTAL: R\$ 740.000,00	

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1137	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-80.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1143	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-10.000,00
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1152	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-75.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1164	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-84.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1165	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-11.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1194	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	-220.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 749194 e CRC: 64DC907D

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01590, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memo./Int./36/ADMSEMASF/2024 (ID: 740698).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749194 e CRC: 64DC907D

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1209	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	-110.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1220	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	-150.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
	TOTAL: -R\$ 740.000,00	

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 749194 e CRC: 64DC907D



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1590, de 25 de março de 2024	25/03/2024

ID:	749194	Processo	Documento
CRC:	64DC907D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	25/03/2024 18:42:09	Finalização:	25/03/2024 18:44:44

MD5:	415455C40F89111D869D2C9BA94EC3A1
SHA256:	6D9CFA97B45591E5A7EE3E2376FEE13D3C02A547C80C35CE17DF9AB7FA7CA534

Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:43:59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:44:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:44:30

ASSUNTOS

DECRETO	25/03/2024 18:42:48
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:33
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	25/03/2024 18:56:03
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749194 e o CRC 64DC907D.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1595	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	200.000,00
------	---	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1591, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./36/ADMSEMASF/2024 (ID: 740698).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1592	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	300.000,00
1593	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	200.000,00
1594	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	300.000,00



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1591, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 2.552.026,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.552.026,00	-	R\$ 0,00
			R\$ 2.552.026,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 2.552.026,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 450.000,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 2.102.026,00

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 1591, de 25 de março de 2024	Data 25/03/2024
------------------------------	---	--------------------

ID: 749222	Processo	Documento
CRC: D9F4C11E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 25/03/2024 18:44:49	Finalização: 25/03/2024 18:47:03	
MD5: 59BA07DF68D1808C54EA518DE8C809A1		
SHA256: B8313098FA33130DA3F526D7E19425BEC4251B307F02E74EDB478F7EF9F1F734		

Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:46:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:46:40
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:46:49

ASSUNTOS

DECRETO	25/03/2024 18:45:33
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:34
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	25/03/2024 18:56:05
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749222 e o CRC D9F4C11E.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de FazendaISAÚ FONSECA
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 749273 e CRC: 467C9E63

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1592, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./36/ADMSEMASF/2024 (ID: 740698).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.040,00** (dezesete mil e quarenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1579	08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora	17.040,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	023-005 - Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1592, DE 25 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 19.047.592,09
2 - Restos a Pagar	R\$ 1.320,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.047.592,09	-	R\$ 1.320,00	R\$ 19.046.272,09
--------------------------------	-------------------	---	--------------	-------------------

a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 19.046.272,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 86.374,40
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 18.959.897,69

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de FazendaISAÚ FONSECA
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 749273 e CRC: 467C9E63



ID: 749273 e CRC: 467C9E63

Pública Sistemas

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação nº ou Número n. 1592, de 25 de março de 2024	Data 25/03/2024
ID: 749273	Processo	Documento
CRC: 467C9E63		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 25/03/2024 18:47:13	Finalização: 25/03/2024 18:49:42	
MD5: EF883632C5B84D7F4F40065ED329B535		
SHA256: 862BFE64AE26A7749D2F1366C7CF35E90F2B9650A4D66D1F988EC603179B14FB		

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:49:06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:49:18
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	25/03/2024 18:49:28

ASSUNTOS

DECRETO	25/03/2024 18:48:02
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	25/03/2024 18:55:35
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	25/03/2024 18:56:06
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749273 e o CRC 467C9E63.



TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO JOSÉ DE LEMOS NO CARGO DE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, às onze horas, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Ademilson Procópio Anastácio, conforme, em decorrência da decisão liminar nos autos processo nº 0800951-35.2024.8.22.0000, que culminou com o afastamento do Vereador e Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca com efeitos a partir de 26 de março de dois mil e vinte e quatro, o Vereador Marcelo José de Lemos tomou posse no cargo de Presidente em exercício da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Por ser expressão da verdade lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2024.

JANETH DE ALMEIDA SANTOS
4ª Secretária

ADEMILSON PROCÓPIO ANASTÁCIO
2º Vice-Presidente

Presidente em exercício empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajj-parana.com.br

TERMOS DE POSSE



TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, sob a presidência do 1º Vice-Presidente Vereador Marcelo José de Lemos, ora Presidente interino, com a presença dos membros da Mesa Diretora e, em decorrência da decisão liminar nos autos processo nº 0800951-35.2024.8.22.0000, que culminou com o afastamento do Prefeito Municipal Isau Fonseca e outros, compareceu o Senhor Joaquim Teixeira dos Santos, Vice-Prefeito, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte pela legenda Movimento Democrático Brasileiro - MDB, atualmente filiado no Partido Liberal - PL, que exibiu seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo. Lido o mencionado diploma pela Senhora Secretária, prestou o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Presidente declarou em voz alta que o Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos está empossado nesta data, no cargo de Prefeito do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. Por ser expressão da verdade, mandou lavar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Prefeito Municipal e pela Secretária da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2024.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito

JANETH DE ALMEIDA SANTOS
Secretária

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajj-parana.com.br

ATA DE REUNIÃO



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a terceira reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela membro Lânea de França Cirqueira. 1) primeiramente, informa a alteração da reunião que estava agendada no calendário para 18/03/2024, mas devido a demanda de serviços relacionados ao fechamento de folha de pagamento, foi reagendada para 20/03/2024. 2) Continuando a membro Lânea de França Cirqueira destaca que a taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, permanece em 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), fato que poderá afetar a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por esta equipe a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de fevereiro de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de fevereiro/2024 de R\$ 290.861.380,49, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 18.342,69 com o Patrimônio total de R\$ 290.879.723,18 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadrado, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de fevereiro/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de fevereiro/24, positivo de aproximadamente 0,85%, performando no retorno positivo em fevereiro de R\$ 2.464.201,41 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), e o retorno acumulado de janeiro e fevereiro de R\$ 3.880.394,36 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos). 6) A membro Lisiane Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI ficou abaixo da metade rentabilidade acumulada de fevereiro/2024, ou seja, quando a meta era de 2,08% que se trata





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até fevereiro foi de 1,36%, estando 0,72% abaixo da meta de rentabilidade estipulada, 2,08%. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada, não foi atendida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que, até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 09) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de fevereiro de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de fevereiro/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 10) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de fevereiro da seguinte forma: 86,38% em Renda Fixa; 2,86% em Renda Variável; 9,41% em Fundos Estruturados; e 0,73% em Fundo Imobiliário; 0,62% em Segmento Exterior. 11) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de fevereiro/24 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida, e informou que em sete de março de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 33.246,39 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente à compensação previdenciária do INSS. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ
04.092.672/0001-25 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 738485 e CRC: AC45E83D

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	CIRP - Março de 2024	21/03/2024
ID:	738485	Processo
CRC:	AC45E83D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lânea de França Cirqueira	
Criação:	21/03/2024 14:20:15	Finalização:
	21/03/2024 14:22:29	
MD5:	29003C160131C672EC2C8A7F49A6FA8	
SHA256:	BDC2B3F0BBB1626E4A36AE19931CE71105277C67C2BF5442F30AD797F921709	

Símbulo/Objeto:
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINEIRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ			21/03/2024 14:21:07
ASSUNTOS			
ATA DE REUNIÃO			21/03/2024 14:22:10
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão e Previdência	21/03/2024 14:22:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lislaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	21/03/2024 15:36:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativa Financeira	21/03/2024 16:58:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	SECRETARIO(A) DO IPREJI E DO CDMP	25/03/2024 08:32:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 738485 e o CRC AC45E83D.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINEIRA DO	25/03/2024
ID:	747343	Processo
CRC:	7F61CBB6	Documento
Processo:	4-891/2024	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	25/03/2024 15:31:23	Finalização:
	25/03/2024 15:33:01	
MD5:	7A9A10AB4930ADD0DB0845C5321205A8	
SHA256:	C9818FB5E7C9312B3C5DDFF471B6A5598710BADD717F2264D6E51A94C1343446	

Símbulo/Objeto:
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINEIRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	25/03/2024 15:31:23
ASSUNTOS	
COMITÊ DE INVESTIMENTO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS-CIRP	25/03/2024 15:31:23

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 747343 e o CRC 7F61CBB6.

ATA DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PARA POSSE DO VEREADOR MARCELO JOSÉ DE LEMOS NO CARGO DE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do 2º Vice-Presidente, Vereador Ademilson Procópio Anastácio, realizou-se o ato de posse do Vereador Marcelo José de Lemos no cargo de Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme decisão liminar nos autos do processo n. 0800951-35.2024.8.22.0000, que culminou com o afastamento do Vereador e Presidente, Welinton Poggere Góes da Fonseca, com efeitos a partir de vinte e seis de março de 2024. Após a leitura do Termo de posse e procedidas as assinaturas, o Presidente declarou empossado o Vereador Marcelo José de Lemos no cargo de Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Em seguida, passou a Presidência ao Vereador Marcelo José de Lemos. O Presidente em exercício, Vereador Marcelo José de Lemos procedeu o ato de posse do Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal, em decorrência da decisão liminar nos autos do processo n. 0800951-35.2024.8.22.0000, que culminou com o afastamento do Prefeito Municipal Isaú Fonseca e outros. Na sequência o Presidente solicitou ao Senhor Joaquim Teixeira dos Santos que apresentasse seu Diploma e sua Declaração de Bens. Lido o Termo de Posse e procedidas as assinaturas. O Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos firmou o seguinte Compromisso Legal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Tendo o Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos prestado o compromisso legal e assinado o Termo de Posse, o Presidente declarou-o empossado no cargo de Prefeito do Município de Ji-Paraná. Após, o Presidente cancelou a Sessão Ordinária que seria realizada na presente data (26/03/2024) para que fossem feitos alguns ajustes no Legislativo e procedeu a leitura da Convocação, com base no art. 18, § 4º da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 15, inciso II e art. 37, inciso VII, alínea "m", do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores a comparecerem a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), às 9h, para deliberação de Projetos de Lei constantes na Ordem do dia, a ser expedida no dia 27 de março de 2024. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Secretária.

JANETHE DE ALMEIDA SANTOS
4ª Secretária da CMJP

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 18/ADM-SEMASF/2024

Ji-Paraná/RO, 22 de março de 2024

Nomeia FISCAL LOCAL do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022 referente ao Processo 1-4750/2022, para atuar no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Família - SEMASF, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n. 2230/2023,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-4750/2022,

Considerando o Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa ADALBERTO GADELHA MENESES JPR VIAGENS LTDA, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/SRP/SUPECOL/2022",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Táclia Siqueira da Silva** (Assessora Nível I - Decreto n. 1222/2023) para atuar como FISCAL LOCAL do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022 visando acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Família - SEMASF.

Art. 2º O FISCAL LOCAL DO CONTRATO tem como atribuições e responsabilidades:

I - realizar a cotação das passagens aéreas em conformidade com a solicitação de viagem emitida pela autoridade concedente, nos termos do Decreto n. 2230/2023;

II - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Família - SEMASF;

III - manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado, no tocante as ações da Secretaria de Assistência Social e Família - SEMASF;

IV - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V - elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório de fiscalização, a fim de subsidiar o Fiscal do Processo Principal, nos termos do Decreto n. 2230/2023;

VI - zelar pelo cumprimento da existência de saldo orçamentário suficiente para a contratação dos serviços.

Art. 3º O FISCAL LOCAL DO CONTRATO deverá cumprir a legislação vigente sobre o assunto, bem como observar rigorosamente o Decreto n. 2230/2023 ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 18 de 22/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 742414 e CRC: E80FA874).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 25/03/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 742414 e o código verificador E80FA874.

Referência: [Processo nº 1-4750/2022](#).

Docto ID: 742414 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 019/ADM/SEMASF/2024

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRESAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná SEMASF, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 214.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e,

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº022/PGM/PMJP/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA OI SOCIEDADE ANÔNIMA, dos Processos Administrativo nº 8996/2022 e 8997/2022 .

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear como GESTOR do CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2022, a servidora: PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA CPF: 802.073.752-91;

Art. 2º -Nomear como FISCAL do CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2022 o servidor: GILSON LOPES SOARES CPF:601.987.452-49 .

Art. 3º - O GESTOR e o FISCAL DE CONTRATOS deverão seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

Art.4º - A função de GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

Art.5º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ji-Paraná/RO, 25 de Março de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 3629/GAB/PM/JP/2023

Portaria 19 de 25/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 748084 e CRC: B84722E7).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 26/03/2024 às 07:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 748084 e o código verificador B84722E7.

Docto ID: 748084 v1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 071/IPREJI/2024

"Nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Oscar de Oliveira no cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 22 de março de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto 3.628/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:



ID: 747276 e CRC: D0F6D04B

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Portaria	Nº 071/IPREJI/2024	25/03/2024

ID:	Processo	Documento
747276		
CRC: D0F6D04B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Settebal de Araújo		
Criação: 25/03/2024 15:23:41	Finalização: 25/03/2024 15:26:40	

MD5: 3D9F565363B82266C82DB7FF43E22833
SHA256: D6E CAC 2795C9250D9AC A313B08CE D9E2F5A68E716D40FA17E7D72716EDF5E CA5

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 071/IPREJI/2024 a qual nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 25/03/2024 15:25:36

ASSUNTOS

PORTARIA 25/03/2024 15:25:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI 25/03/2024 15:35:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 747276 e o CRC D0F6D04B.

RESOLUÇÃO CMDCA



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2024

Publica-se o resultado das adequações dos projetos Aprovados e Pendentes, protocolados na Casa dos Conselhos para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Edital 002/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

CONSIDERANDO: Os documentos das entidades à protocolados a Casa dos Conselhos dos dias 19 a 25 de março de 2024, conforme cronograma do Edital de chamamento Público Nº 02/2023 FUMCRIANÇA/ 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultando das adequações de pendências dos projetos Aprovados e Pendentes na segunda fase de avaliação técnica da Comissão de Análise de Projetos conforme cronograma do Edital de chamamento Público Nº 02/2023 FUMCRIANÇA/ 2023.

Segue abaixo a relação dos projetos que apresentaram as adequações das pendências:

Projetos Apresentados	
Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto
ABADA Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira ABADÁ AJDACÁ.	Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira Inclusiva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE.	Projeto: Atendimento Multiprofissional como apoio à inclusão na primeira infância.
GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná.	Projeto: Brinquedos que Educam.
CAIF Centro Integral a Família.	Projeto: Fortalecendo a Comunidade e Criando Novos Caminhos em Ji-Paraná.
CAIF Centro Integral a Família.	Projeto: Move Art A Arte em Movimento.
Associação de Assistência Social Redenção.	Projeto: Orquestra Novo SOM.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE.	Projeto: Sala Multissensorial de Inclusão da Criança com Deficiência Intelectual e Múltipla no Ensino Regular.
Instituto Kaleo.	Projeto: Adoleta.
Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante.	Projeto: Desvendando o mundo através das artes e cultura.
Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular (Casa de Nazaré).	Projeto: Recrear, Recrear, Criar de novo.
Fundação de Educação, Cultural e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JI-CRED/CDL.	Projeto: Sonho Meu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2024.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto nº1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 26/03/2024 às 08:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 746249 e o código verificador 4F6A0C0D.

DocId: 746249 v1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	015/CMDCA/2024	26/03/2024

ID:	Processo	Documento
749566		
CRC: 3B0CFA61		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARYSSA DA SILVA		
Criação: 26/03/2024 09:08:30	Finalização: 26/03/2024 09:08:46	

MD5: 19626C2EC8E915E6C8C1D273FCB74745
SHA256: EDEFF9011FED5939FBE5744971D162FDBE289ED32A006BC5A29F8F2B9C37AD78

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 016/CMDCA/2024

INTERESSADOS

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO 26/03/2024 09:08:30

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 26/03/2024 09:08:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 143 25/03/2024 746309